



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 145 / 16

Protocolo: 804/16

Data: 25/05/16 Hora: 09:03

Ofício:

Aprovado na 15 SO, realizada

em 24.5.16 51 adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

Assunto: Assessoria técnica em ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social).

Ref: GV - ADW

Bertioga, 24 de maio de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Alfonso Dari Weiland**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Conforme de conhecimento geral do município, as áreas municipais delineadas e por força da Lei Complementar 04/2001 que dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social, sofrem constantes mutações e melhorias, considerando seu auto grau de adensamento populacional na cidade de Bertioga.

Ocorre que esse adensamento populacional gera uma expectativa de melhorias dessa população em suas residências, algumas precárias, outras com características complexas de habitabilidade comprometendo a saúde por falta de ventilação, iluminação e obras simples de saneamento, como uma orientação sobre uma simples limpeza ou construção de caixa de gordura e esgotamento sanitário.

Aproveitando essa oportunidade de podermos contribuir com as comunidades localizadas nas ZEIS, entre elas Jardim Ana Paula, Rio da Praia diversas áreas, Indaiá, bairro Chácaras, Vicente Carvalho, Boracéia e onde possa alcançar a orientação desta indicação.

Para tanto venho por meio deste solicitar que essa casa solicite ao Poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Habitação, que dentro do seu quadro de profissionais proceda à orientação técnica nos bairros acima indicados, fornecendo ajuda aos munícipes mais carentes da cidade, onde não há nenhuma fiscalização ou mesmo acompanhamento objetivando uma melhor qualidade de vida e saúde aos ocupantes dessas localidades.

Solicito o envio de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ver. Antonio Rodrigues Filho  
Vice-Presidente

ELISABETH DOTTI CONSOLI  
Vereadora

IVAN DE CARVALHO  
Vereador

Alfonso Dari Weiland  
(Alemão)

Vereador

Valéria Bento  
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário